



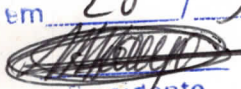
Leta-se em Plenário
Em 23/10/2000

Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARLOS

PROJETO DE LEI Nº 15/2000

APROVADO

Nº de Lei 304
em 20/11/2000

Presidente

Denomina de Adelman Jansen Pereira
O Auditório da Prefeitura Municipal de
Santa Inês e Dá Outras Providências

O Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão.

Faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte

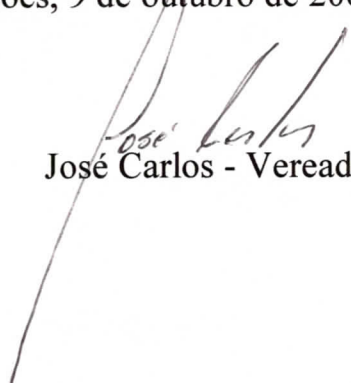
Lei:

Art. 1º Fica denominado de Adelman Jansen Pereira o
Auditório da Prefeitura Municipal de Santa Inês.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2000


José Carlos - Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

P A R E C E R

A Comissão Permanente de Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, tem em mãos, para exame e emissão de parecer técnico, o Projeto de Lei nº 15/2000, do Vereador José Carlos Silva, que denomina de “auditório **Adelman Jansen Pereira** o Auditório da Prefeitura Municipal de Santa Inês.

A matéria é da competência do Vereador e está redigida de acordo com os princípios da técnica legislativa vigente e de forma não viciada.

Somos, portanto, de parecer à sua aprovação.

É este o parecer.

PARECER DA COMISSÃO

Pelas conclusões

Sala das Reuniões da Comissão Permanente de Legislação e Justiça, 26 de outubro de 2000

Manoel Ferreira – Vereador – Presidente

Aloniro Muniz - Vereador - Relator

José Ribamar Castelo Branco Campos - Membro